



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2460/2024

São Luís, 12 de janeiro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Ato	2
Gabinete dos Relatores	3
Despacho	3
Secretaria de Gestão	4
Portaria	4

Presidência**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Interrupção e remarcação de férias ao Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e CONSIDERANDO, art. 108, § 4º, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução n.º 388, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir do dia 14/12/2023, por imperiosa necessidade de serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares exercício 2023 do Conselheiro deste Tribunal José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, anteriormente concedida pela Portaria nº 842/2023, ficando o referido gozo para o período de 01/07/2024 a 20/07/2024, nos termos do Processo SEI nº 23.001871

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Ato

ATO Nº. 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Cargo em Comissão do Gabinete do Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor de Procurador de Contas, TC-CDA-03, o servidor Vinicius Fernandes Lima, matrícula nº 11809, a considerar de 10 de janeiro de 2024, nos termos do Processo SEI nº 24.000102.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Gabinete dos Relatores

Despacho

Processo nº: 1605/2023–TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2022

Ente da federação: Município de São Vicente Ferrer

Responsável: Adriano Machado de Ferrer (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 007/2024/GCONS5/JWLO

Por força do que dispõe o artigo 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para o responsável apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 2545/2023, uma vez que o Gestor foi devidamente citado, tendo feito o pedido tempestivamente – vide Citação n.º 224/2023– SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, com recebimento conforme AR em 17/11/2023.

Por conseguinte, caso não seja oferecida a defesa no prazo estabelecido acima, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma dos §§ 4º e 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste E. Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 09 de janeiro de 2024

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 5851/2023 - TCE-MA

Referência: Processo nº 1838/2021

Requerente: Banco Bradesco S.A.

Procuradores constituídos: Eduardo Arruda Alvim – OAB/SP nº 118.685; Alberico Eugênio. da Silva Gazzineo – OAB/SP nº 272.393; Aline Perazzo do A. V. Silva – OAB/SP nº 430.902; Fernando Anselmo Rodrigues – OAB/SP nº 132.932; Monique Flôr De Souza – OAB/SP 460.639 (endereço eletrônico: publicacoes@arrudaalvim.com.br)

Assunto: Solicitação de cópias

DECISÃO

Considerando o requerimento constante nos autos e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, decido:

1 – Autorizar a habilitação nos autos da Dra. Monique Flôr de Souza – OAB/SP 460.639, para os devidos fins de direito.

2 – Indeferir o pedido de cópia de acórdão, considerando que não houve o julgamento do Recurso de Reconsideração do processo em referência, visto que o mesmo foi retirado de pauta da Sessão Plenária de julgamento do dia 13/12/2023.

3– Dar ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como por meio do e-mail (publicacoes@arrudaalvim.com.br) cadastrado nos documentos anexados ao processo.

4 – Encaminhar os autos a SEPRO/SUPAR, para providenciar o arquivamento dos autos;

Cumpra-se

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Em 11 de janeiro de 2024 às 12:20:12
Relator

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Pereira Ferreira, matrícula n.º 15248, ora exercendo o cargo em comissão de Secretário Particular do Presidente deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, sendo 10 (dez) dias no período de 01/02 a 10/02/2024, 10 (dez) dias no período 01/10 a 10/10/2024 e 10 dias no período 02/01 a 11/01/2025, termos do Processo SEI/TCE-MA nº 24.000091.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão